**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

 **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

É com muita alegria, honra e satisfação que encaminho a mesa diretora, dessa Egrégia Casa de Leis, que de forma REGIMENTAL leia-se essa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Doria (PSDB), pela sua gestão municipalista com ações pontuais em todas as cidades paulistas, em especial as ações tomadas no último dia 19 de fevereiro (sábado) na nossa cidade de Sumaré.

 Nesse âmbito, o senhor Governador realizou a entrega da nova vicinal Mineko Ito, esta ação nesta que é umas das mais importantes vias de nossa cidade vêm corroborar muito para o dia a dia de nossos munícipes e aqueles que utilizam esta via, melhorando a condição de vida, agilizando os procedimentos de logística e preservando os direitos das pessoas de chegarem mais cedo às suas casas ao retornarem do trabalho, a nova vicinal recebeu melhorias ao longo de seus 4,3 KM de extensão um investimento muito aguardado por todos que por ali transitam, essa revitalização onde foi viabilizado toda a recuperação do pavimento e novas sinalizações, por meio do Programa Novas Estradas Vicinais do Governo do Estado de São Paulo, que além de melhorar a qualidade de vida das pessoas é um gerador de empregos.

Outra medida de suma importância foi também a duplicação da Rodovia Adauto Campo Dall’Orto (SP-110), recebeu obras de recuperação e melhorias de sinalização e duplicação em trecho de aproximadamente dois quilômetros, entre Sumaré e Paulínia, o investimento do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) é de cerca de R$ 21,3 milhões. A previsão é que a obra seja entregue em abril deste ano totalmente revitalizada e muito mais segura.

Ressalto aqui a parceria entre Estado e Munícipio, tendo como intermediador o Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben, sendo uma peça-chave dentre todas estas importantes ações em nossa cidade de Sumaré em consonância com o Prefeito Luiz Dalben, estão tornando a cidade de Sumaré um verdadeiro canteiro de obras, nas mais diversas frentes e questões, seja em revitalização de vias de tráfego, na reforma e ampliação de unidades escolares, na reforma e ampliação de unidades de saúde.

Desta maneira, gostaria de salientar mais dois importantes frutos desta brilhante parceria entre Estado e Município, onde teremos uma unidade do restaurante popular Bom Prato, que oferecerá almoço a R$1,00 e café da manhã a R$0,50 o qual deverá produzir uma média de mais de 1500 refeições ao dia, reforço também a assinatura de autorização da retomada das obras da “Etec Sumaré” (Escola Técnica Estadual) na região do Luiz Cia, um investimento estimado em torno de R$16 milhões, que oferecerá o Ensino Médio integrado ao curso técnico, formando jovens com qualificação.

Esta parceria entre o Governo Estadual e Munícipios impacta positivamente no desenvolvimento das cidades, bem como dos munícipes, fomentando a superação de desafios que são primordiais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

 Faço uso também deste documento para estender as minhas congratulações ao nosso Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben pela atuação de excelência que vem praticando por meio de ações fundamentais na realização de todas essas conquistas para a nossa cidade, estando sempre à disposição e sempre atento às necessidades da população, não só de Sumaré, mas de todas as cidades paulistas, o qual em nossa cidade de Sumaré juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Luiz Dalben priorizam em seus mandatos um trabalho regado com muito comprometimento e competência.

 Em vista do que foi citado, utilizo desta moção mais uma vez para saudar e congratular o Governador de São Paulo o Exmo. Sr. João Doria, pelos seus importantes feitos em nossa cidade e em todo o território paulista, sendo sempre um inovador, com uma visão de futuro, com um mandato participativo e firme.

 Faço uso desta também para saudar os nobres pares desta casa de leis, onde mais uma vez renovo meus votos de congratulação a pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo o Sr. João Doria, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, por ter o sentimento favorável aos desejos da população.

 Desta forma, depois de ouvido o plenário e aprovado a presente moção de congratulação, se dê conhecimento ao homenageado.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2022.

**Sebastião Alves Correa (TIÃO CORREA)**

VEREADOR - PSDB